



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 98/2022,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
PORECATU E A EMPRESA EDILAINE CRISTINA  
DE OLIVEIRA COUTINHO.

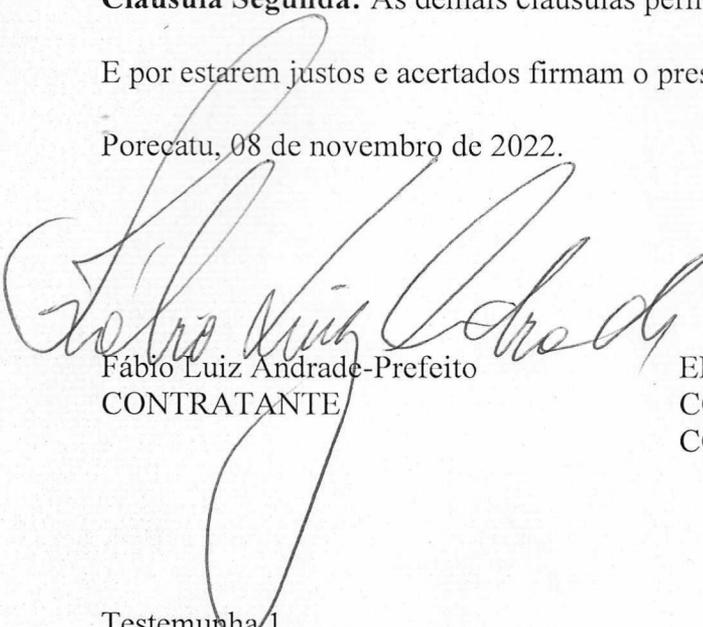
Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE PORECATU, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, na cidade de Porecatu/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.542.764/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, inscrito no RG nº 6.605.256/7 SSP/PR e no CPF nº 004.411.199-13, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa EDILAINE CRISTINA DE OLIVEIRA COUTINHO, inscrita no CNPJ sob o nº 25.327.088/0001-81, com sede na cidade de Porecatu-PR, neste ato representado por EDILAINE CRISTINA DE OLIVEIRA COUTINHO, inscrito(a) no RG nº 9.967.472-5 e CPF nº 057.303.629-27, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes e Decreto 10.024/2020, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Eletrônico nº 68/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

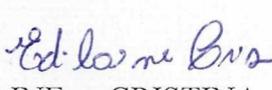
**Cláusula Primeiro:** Este aditivo tem como finalidade o aumento em 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, cujo refere-se ao valor a ser pago pelo contratante à contratada inicialmente pela **(roçagem mecanizada em diversos locais do perímetro urbano do município de Porecatu)** é de **R\$ 17.999,00** (dezessete mil novecentos e noventa e nove reais), **sendo aplicado 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial contratado cujo refere-se à R\$ 4.499,75 (quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).**

**Cláusula Segunda:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 08 de novembro de 2022.

  
Fábio Luiz Andrade-Prefeito  
CONTRATANTE

  
EDILAINE CRISTINA DE OLIVEIRA  
COUTINHO  
CONTRATADA

Testemunha 1  
CPF:

Testemunha 2  
CPF: